

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, MEIAS E TÊNIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal n 14.133 21, o Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê e Região, nos termos do artigo 7º de sua Resolução nº 76/2024, torna público que pretende realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO, pelo sistema de registro de preços, para o objeto em epígrafe, conforme relação de itens anexa.


Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitacao@condemat.sp.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, acompanhada da:

- (a) indicação dos itens do qual pretende participar;
- (b) estimativa de consumo; e
- (c) local de entrega.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação e qualificar os órgãos interessados como órgãos participantes do registro de preços.

Dúvidas e informações poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@condemat.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, 28 de fevereiro de 2026.


Margarida A. J. Mendes
Pregoeiro

ANEXO

UNIFORME, MEIA E TÊNIS		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO
1	Unidade	<p>Camiseta Manga Curta - confeccionada em meia malha, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura mínima de 160 g/m². A cor será definida pela Prefeitura futura compradora. Mangas confeccionadas na mesma malha do corpo, com cor igualmente definida pela Prefeitura futura compradora. Gola decote redondo medindo 2,0 cm acabada, confeccionado em malha ribana 1x1, composição 64% Poliéster 34% Viscose e 2% Elastano com gramatura 240 g/m² na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Barra mangas e corpo com acabamento em máquina galoneira 2,0 cm 2 agulhas bitola larga. A peça deve conter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada de forma permanente e indelével, presa ao centro do decote. Os caracteres devem ser na cor preta, uniformes, contendo razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n°120. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na frente, lado esquerdo do peito terá estampa em processo de silkscreen brasão a ser definida pela Prefeitura futura compradora, medida proporcional para cada tamanho de peça. Na parte traseira da peça deverá conter os dizeres a ser definida pela Prefeitura futura compradora, em formato de semicírculo e nome da Prefeitura em linha reta centralizada, na cor a ser definida em processo de silkscreen. Obs. Camiseta corpo e mangas na cor do Município contratante.</p>
2	Unidade	<p>Camiseta Manga Longa - confeccionada em meia malha, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura mínima de 160 g/m². A cor será definida pela Prefeitura futura compradora. Mangas confeccionadas na mesma malha do corpo, com cor igualmente definida pela Prefeitura futura compradora. Gola decote redondo medindo 2,0 cm acabada, confeccionado em malha ribana 1x1, composição 64% Poliéster 34% Viscose e 2% Elastano com gramatura 240 g/m² na cor a ser definida pelo órgão. Barra mangas e corpo com acabamento em máquina galoneira 2,0 cm 2 agulhas bitola larga. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do decote, com caracteres tipográficos na cor preta, uniformes, informando: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n°120. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na frente, lado esquerdo do peito terá estampa em</p>

		<p>processo de silkscreen brasão a ser definida pela Prefeitura futura compradora, medida proporcional para cada tamanho de peça. Na parte traseira da peça deverá conter os dizeres a ser definida pela Prefeitura futura compradora, em formato de semicírculo, e nome da Prefeitura em linha reta centralizado, na cor a ser definida em processo de silkscreen. Obs. Camiseta corpo e mangas na cor do Município contratante.</p>
3	Unidade	<p>Regata Unisex - Camiseta regata, confeccionada em meia malha, composição 65% poliéster e 35% viscose, gramatura de 160 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. <u>Gola decote e cavas</u> redondo medindo 2,0 cm acabada, confeccionado em malha ribana 1x1, composição 64% Poliéster 34% Viscose e 2% Elastano com gramatura 240 g/m² na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Barra corpo com acabamento em máquina galoneira 2,0 cm 2 agulhas bitola larga. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do decote; os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes e informar: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster nº120. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na frente, lado esquerdo do peito terá estampa em processo de silkscreen brasão a ser definida pela Prefeitura futura compradora, medida proporcional para cada tamanho de peça. Na parte traseira da peça deverá conter os dizeres a ser definida pela Prefeitura futura compradora, em formato de semicírculo, e nome da Prefeitura em linha reta centralizado, na cor a ser definida em processo de silkscreen. Obs. Camiseta corpo e mangas na cor do Município contratante.</p>
4	Unidade	<p>Bermuda Helanca PA - Bermuda escolar confeccionada em malha helanca 54 % Poliéster e 46% Algodão com gramatura mínima de 260 g/m² na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Bolsos laterais tipo pic, costurados e pregados em máquina reta 1 agulha a 0,5 cm das extremidades. Cós com elástico 4,0 cm embutido costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Barra com acabamento em máquina galoneira 2,0 cm 2 agulhas bitola larga. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster nº120. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na frente, perna esquerda de quem veste próximo a barra deverá ter a estampa em processo de silkscreen brasão a ser definida pela Prefeitura futura compradora, medida proporcional para cada tamanho de peça. Obs. Bermuda na cor do Município contratante.</p>

5	Unidade	<p>Calça Helanca PA - Calça escolar confeccionada em malha helanca 54 %Poliéster e 46% Algodão com gramatura mínima de 260 g/m² na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Bolsos laterais tipo pic, costurado e pregado em máquina reta 1 agulha a 0,5cm das extremidades. Cós com elástico 4,0 cm embutido costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Deverá ser aplicado reforço de joelho, na altura adequada para sua proteção, em malha tipo urdume felpada, 100% poliéster, gramatura de 200 g/m², na cor preta, aplicado internamente na peça. Barra com acabamento em máquina galoneira 2,0 cm2 agulhas bitola larga. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n° 120. A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na frente, perna esquerda de quem veste, próximo a coxa, deverá ter a estampa em processo de silkscreen brasão a ser definida pela Prefeitura futura compradora, medida proporcional para cada tamanho de peça. Obs. Calça na cor do Município contratante.</p>
6	Unidade	<p>Short Saia Helanca PA - Short saia escolar confeccionado em malha helanca, composição 54% poliéster e 46% algodão, gramatura mínima de 260 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Cós com elástico de 4,0 cm embutido, costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Saia sobreposta costurada na lateral direita de quem veste e solta na lateral esquerda. Acabamento barra e lateral em bainha máquina galoneira 2,0 cm 2agulhas bitola larga. Barrado do short com acabamento em máquina galoneira, 2,0 cm, 2 agulhas, bitola larga. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n° 120. O short saia deve estar limpo e íntegro, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na frente, na lateral esquerda da saia, deverá conter estampa em processo de silkscreen do brasão a ser definida pela Prefeitura futura compradora, em medida proporcional para cada tamanho de peça. Obs. Short saia na cor do Município contratante.</p>
7	Unidade	<p>Jaqueta Helanca PA - Jaqueta escolar manga raglã, confeccionada em malha helanca, composição 54% poliéster e 46% algodão, gramatura mínima de 260 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Bolso lateral tipo <i>pocket</i>, costurado e pregado em máquina reta, 1 agulha, a 0,5 cm das extremidades, confeccionado na mesma malha do corpo. Fechamento frontal em zíper de nylon destacável, em cor semelhante à do corpo, com abertura da barra até o final da gola. Barra e punhos confeccionados em malha ribana 1x1,</p>

		<p>100% poliéster, gramatura 300 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no centro do decote traseiro, com caracteres na cor preta, uniformes, contendo: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n°120. A jaqueta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Na frente, no lado esquerdo do peito, deverá conter estampa em processo de silkscreen do brasão a ser definido pela Prefeitura futura compradora, em medida proporcional para cada tamanho de peça. • Na parte traseira da peça, deverão constar os dizeres "PREFEITURA DE [nome da Prefeitura]", sendo "PREFEITURA DE" em formato de semicírculo e o nome da Prefeitura em linha reta centralizada, em processo de silkscreen, na medida proporcional para cada tamanho de peça. Obs. Jaqueta na cor do Município contratante.</p>
8	Unidade	<p>Bermuda Helanca - Bermuda escolar confeccionada em malha helanca 100% poliéster, gramatura mínima de 240 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. • Bolsos laterais tipo pic, costurados e pregados em máquina reta, 1 agulha, a 0,5 cm das extremidades. Cós com elástico de 4,0 cm embutido, costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. • Barra com acabamento em máquina galoneira, 2,0 cm, 2 agulhas, bitola larga. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho, com caracteres tipográficos na cor preta, uniformes, informando: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n° 120. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Na frente, na perna esquerda de quem veste, próxima à barra, deverá conter estampa em processo de silkscreen, a ser definida pela Prefeitura futura compradora, em medida proporcional para cada tamanho de peça. Obs. Bermuda na cor do Município contratante.</p>
9	Unidade	<p>Calça Helanca - Calça escolar confeccionada em malha helanca 100% poliéster, gramatura mínima de 240 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Bolsos laterais tipo pic, costurado e pregado em máquina reta 1 agulha a 0,5cm das extremidades. Cós com elástico 4,0 cm embutido costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Deverá ser aplicado reforço de joelho, na altura adequada para sua proteção, em malha tipo urdume felpada, 100% poliéster, gramatura de 200 g/m², na cor preta, aplicado internamente na peça. • Barra com acabamento em máquina galoneira, 2,0 cm, 2 agulhas, bitola larga. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho, com caracteres tipográficos na cor preta, uniformes, informando: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com</p>

		linha 100% poliéster n° 120. • A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Na frente, na perna esquerda de quem veste, próxima à coxa, deverá conter estampa em processo de silkscreen, a ser definida pela Prefeitura futura compradora, em medida proporcional para cada tamanho de peça. Obs.: Calça na cor definida pelo Município contratante.
10	Unidade	Short Saia Helanca - Short saia escolar confeccionada em malha helanca 100% poliéster, gramatura mínima de 240 g/m ² , na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Cós com elástico de 4,0 cm embutido, costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Saia sobreposta costurada na lateral direita de quem veste e solta na lateral esquerda, com acabamento de barra e lateral em bainha em máquina galoneira, 2,0 cm, 2 agulhas, bitola larga. Barrado do short com acabamento em máquina galoneira, 2,0 cm, 2 agulhas, bitola larga. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho traseiro, com caracteres tipográficos na cor preta, uniformes, informando razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n° 120. O short saia deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Na frente, na lateral esquerda da saia, deverá conter estampa em processo de silkscreen a ser definida pela Prefeitura futura compradora, em medida proporcional para cada tamanho de peça. Obs.: Short saia na cor definida pelo Município contratante
11	Unidade	Jaqueta Helanca - Jaqueta escolar manga raglã confeccionada em malha helanca 100% poliéster, gramatura mínima de 240 g/m ² , na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Bolso lateral tipo pic, costurado e pregado em máquina reta, 1 agulha, a 0,5 cm das extremidades, confeccionado na mesma malha do corpo. Fechamento frontal em zíper de nylon destacável, em cor semelhante à do corpo, com abertura da barra até o final da gola. Barra e punhos confeccionados em malha ribana 1x1, 100% poliéster, gramatura 300 g/m ² , na cor a ser definida pelo órgão. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no centro do decote traseiro, com caracteres tipográficos na cor preta, uniformes, contendo: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n° 120. A jaqueta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Na frente, no lado esquerdo do peito, deverá conter estampa em processo de silkscreen do brasão a ser definido pela Prefeitura futura compradora, em medida proporcional para cada tamanho de peça. Na parte traseira da peça, deverão constar os dizeres "PREFEITURA DE" em formato de semicírculo e o nome da Prefeitura em linha reta centralizada, em processo de silkscreen, na medida proporcional para cada tamanho de peça. Obs. Jaqueta na cor do Município contratante.

12	Unidade	<p>Jaqueta Tactel - Jaqueta com capuz, confeccionada em tecido plano maquinado Rip Stop em toda a extensão, com relevos aparentes tanto no urdume quanto na trama, para reforço anti-rasgo, na composição 85% poliéster e 15% viscose, gramatura de 112 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Forro do corpo e do capuz em tecido plano politafeta 100% poliéster, gramatura mínima de aproximadamente 55 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora, costurado em máquina interloque, sendo o forro matelado à peça com enchimento de fibra 100% acrílico, gramatura de 60 g/m². Bolsos laterais tipo pic, costurados e pregados em máquina reta, 1 agulha, a 0,5 cm das extremidades, confeccionados no mesmo tecido do corpo, com cor a ser definida pelo órgão. Fechamento frontal em zíper de nylon destacável, em cor semelhante à do corpo, com abertura da barra até o final do decote. Barra e mangas com acabamento em bainha, limpeza em máquina overloque e rebatido formando bainha de 2,0 cm em máquina reta 1 agulha. Junto à bainha da barra deverá ser embutido cordão trançado 100% poliéster, espessura de 0,5 cm, na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora, finalizado com nó nas extremidades. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, no centro do decote traseiro, com caracteres tipográficos na cor preta, uniformes, contendo: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina interloque, com linha 100% poliéster n°120. A jaqueta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na frente, lado esquerdo do peito terá estampa em processo de silkscreen brasão a ser definida pela Prefeitura futura compradora, na medida proporcional para cada tamanho de peça.</p>
13	Unidade	<p>Calça Tactel - Calça escolar confeccionada em tecido plano maquinado Rip Stop em toda a extensão, com relevos aparentes no urdume e na trama para reforço anti-rasgo, composição 85% poliéster e 15% viscose, gramatura de 112 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Forro da calça em tecido plano politafeta 100% poliéster, gramatura mínima de aproximadamente 55 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora, costurado em máquina interloque. Bolsos laterais tipo pic, costurados e pregados em máquina reta, 1 agulha, a 0,5 cm das extremidades. Cós com elástico de 4,0 cm embutido, costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas. Deverá ser aplicado reforço de joelho, na altura adequada para proteção, no mesmo tecido da calça, aplicado internamente na peça. Barra com acabamento em máquina galoneira, 2,0 cm, 2 agulhas, bitola larga. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho, com caracteres tipográficos na cor preta, uniformes, informando: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n° 120. A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Na frente, na perna esquerda de quem veste, próxima à coxa, deverá conter</p>

		<p>estampa em processo de silkscreen do brasão a ser definido pela Prefeitura futura compradora, em medida proporcional para cada tamanho de peça. Obs.: Calça na cor definida pelo Município contratante</p>
14	Unidade	<p>Bermuda Unisex Tactel - Bermuda escolar confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), com construção em RIP STOP com quadrados de 5 mm para aumentar a durabilidade, composição 95% Poliamida / 5% Elastano, com gramatura de 155,00 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça o bolso deverá possuir pesponto na borda 0,5 cm de largura. Nas laterais da bermuda, conforme croqui, deverá conter uma fita em cetim, com ourelas, composição 100% poliéster, com 1,3 cm de largura, na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora, aplicada e pespontada a 1 mm das bordas, e sobre ela deve ser aplicado pelo processo de serigrafia, na cor branca, em fonte ARIAL, o texto "NOME DA CIDADE" (0,8 cm de altura e comprimento final de 8,5 cm, separados 1,2 cm a cada repetição). Na cintura deverá ter duas faixas tecido plano (comercialmente conhecido como tactel), conforme croqui, composição 100% poliéster, com gramatura aproximada de 85 g/m², em cores (1 – a ser definida pela Prefeitura futura contratante) com 2,5 cm de largura e outra no mesmo tecido, na cor (2 – a ser definida pela Prefeitura futura contratante) com 1,5 cm de largura, embutindo um elástico com largura de 4 cm, rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. Nas barras das pernas, acabamento rebatido com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na frente, na perna esquerda de quem veste próxima à coxa, deverá conter estampa em processo de silkscreen com o brasão da Prefeitura, em medida proporcional para cada tamanho de peça. Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. As peças devem estar limpas e integras, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As costuras não devem apresentar falhar de pontos ou rompimentos, emendas visíveis de costuras, sobras ou pontas de linhas etc.</p>
15	Unidade	<p>Calça Unisex Tactel - Calça escolar confeccionada em tecido plano (tactel), com construção em Rip Stop em quadrados de 5 mm para maior durabilidade, composição 95% poliamida e 5% elastano, gramatura de 155 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça o bolso deverá possuir pesponto na borda 0,5 cm de largura. Nas laterais da calça, conforme croqui, deverá conter uma fita em cetim, com ourelas, composição 100% poliéster, com 1,3 cm de largura, na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora, aplicada e pespontada a 1 mm das bordas, e sobre ela deve ser</p>

		<p>aplicado pelo processo de serigrafia, na cor branca, em fonte ARIAL, o texto "NOME DA CIDADE" (0,8 cm de altura e comprimento final de 8,5 cm, separados 1,2 cm a cada repetição). Na cintura deverá ter duas faixas tecido plano (comercialmente conhecido como tadel), conforme croqui, composição 100% poliéster, com gramatura aproximada de 85 g/m², em cores (1 – a ser definida pela Prefeitura futura contratante) com 2,5 cm de largura e outra no mesmo tecido, na cor (2 – a ser definida pela Prefeitura futura contratante) com 1,5 cm de largura, embutindo um elástico com largura de 4 cm, rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. Nas barras das pernas, acabamento rebatido com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na frente, na perna esquerda de quem veste próxima à coxa, deverá conter estampa em processo de silkscreen com o brasão da Prefeitura, em medida proporcional para cada tamanho de peça.</p> <p>Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. As peças devem estar limpas e integras, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As costuras não devem apresentar falhar de pontos ou rompimentos, emendas visíveis de costuras, sobras ou pontas de linhas etc.</p>
16	Unidade	<p>Jaqueta Unisex Tadel - confeccionada em tecido plano (comercialmente conhecido como tadel), com construção em RIP STOP com quadrados de 5 mm para aumentar a durabilidade, composição 95% Poliamida / 5% Elastano, com gramatura de 155,00 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura compradora. Na frente da jaqueta, deverá apresentar zíper em nylon destacável da barra até o final da gola na mesma cor do corpo, fixado e pespontado em máquina reta. A parte interna da gola, conforme croqui, deverá ser no tecido plano (comercialmente conhecido como tadel), conforme croqui, com composição de 100% poliéster com gramatura aproximada de 85 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura contratante (Mesmo tecido dos detalhes da cintura das bermudas e calças, itens 14 e 15). Bolsos nas laterais frontais, forrados com o mesmo tecido da peça o bolso deverá possuir pesponto na borda 0,5 cm de largura. A jaqueta deverá ser forrada na parte do corpo e nas mangas, em tecido plano, construção maquinada conforme desenho abaixo, composição 100% poliéster, com gramatura de 90 g/m². Deverá ser aplicado, pelo processo de sublimação, na cor a ser definida pela Prefeitura Futura contratante, de alta qualidade e definição com aspecto leve ao toque, com os dizeres na cor branca, em fonte ARIAL, o texto "NOME DA PREFEITURA" (0,8 cm de altura e comprimento final de 7,5 cm, separados 5,0 cm a cada repetição na horizontal e 2,0 cm na vertical). Nas Mangas, deverá ter duas faixas, conforme croqui, deverá conter duas fitas em cetim, com ourelas (fita acabada), composição 100% poliéster, com 0,9 cm de largura,</p>

		<p>aplicadas e pespontadas a 1 mm das bordas, nas cores (1 – a ser definida pela Prefeitura futura contratante) e outra no mesmo tecido, na cor (2 – a ser definida pela Prefeitura futura contratante), uma ao lado da outra sem espaçamento entre elas. Os punhos são virados com elásticos internos de 2,5 cm no próprio tecido do corpo. Nas barras (cintura) deverão ser com elásticos de 4,0 cm embutidos no próprio tecido do corpo e aplicados no corpo com o próprio tecido do corpo. Na frente do lado esquerdo de quem veste deverá conter estampa em processo de silkscreen brasão da Prefeitura futura Contratante, na medida proporcional para cada tamanho de peça.</p> <p>Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. As peças devem estar limpas e integras, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As costuras não devem apresentar falhar de pontos ou rompimentos, emendas visíveis de costuras, sobras ou pontas de linhas etc.</p>
17	Unidade	<p>Blusão Moletom - Blusão confeccionado em malha moletom flanelado e/ou peluciado na parte interna, composição 50% poliéster e 50% algodão, 3 cabos, gramatura de 350 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura contratante. Ombros, laterais e mangas fechados em máquina overloque. Barra, punhos e gola confeccionados em malha ribana 2x1, 65% poliéster e 35% viscose, na cor da peça. Na parte traseira do decote, friso cobre-gola confeccionado em meia malha 52% poliéster e 48% algodão, na cor a ser definida pela Prefeitura futura contratante. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do decote traseiro, com caracteres na cor preta, uniformes, informando: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster nº 120. O blusão deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Na frente, no lado esquerdo do peito, deverá conter estampa em processo de silkscreen com o brasão da Prefeitura futura contratante, em medida proporcional para cada tamanho de peça. Obs.: Blusão na cor definida pelo Município contratante.</p>
18	Unidade	<p>Calça Legging - Confeccionada em tecido fitness, composição 88% poliéster e 12% elastano, gramatura de 350 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura contratante. Cintura com elástico embutido de 2,0 cm, costurado em máquina overloque ponto conjugado e rebatido em máquina ponto corrente 2 agulhas, para todos os tamanhos. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque ponto conjugado. Bainha da calça feita em máquina cobertura 2 agulhas,</p>

		<p>bitola estreita, com 2,0 cm de largura. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho traseiro, com caracteres tipográficos na cor preta, uniformes, informando: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque ponto conjugado, com linha 100% poliéster n° 120. A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p>
19	Unidade	<p>Body - Creche e Pré-escola - Body manga curta, confeccionado em meia malha, composição 55% poliéster e 45% algodão, gramatura de 160 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura contratante. Mangas confeccionadas na mesma malha do corpo e na cor a ser definida pelo órgão. Gola de decote redondo e entrepernas com acabamento de 1,5 cm, confeccionados em malha ribana 1x1, composição 50% poliéster, 48% algodão, 2% elastano, gramatura 250 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura contratante. Abertura no ombro esquerdo e entrepernas com fechamento em 3 botões de pressão niquelados. Barras das mangas com acabamento de 1,5 cm, em malha ribana 1x1, composição 50% poliéster, 48% algodão, 2% elastano, gramatura 250 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura contratante. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, no centro do decote, com caracteres na cor preta, uniformes, informando: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n° 120. O body deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Na frente, centralizado no peito, deverá conter estampa em processo de silkscreen com o brasão da Prefeitura futura contratante, em medida proporcional para cada tamanho de peça.</p>
20	Unidade	<p>Jaqueta Bebê - Creche e Pré-escola - Jaqueta escolar manga colocada, confeccionada em malha helanca, composição 54% poliéster e 46% algodão, gramatura mínima de 260 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura contratante. Fechamento frontal em zíper de nylon destacável, em cor semelhante à do corpo, com abertura da barra até o final da gola. Barra e punhos confeccionados na mesma malha e cor do corpo. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do decote traseiro, com caracteres na cor preta, uniformes, informando: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n° 120. A jaqueta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Na frente, no lado esquerdo do peito, deverá conter estampa em processo de silkscreen com o brasão da Prefeitura futura contratante, em medida</p>

		proporcional para cada tamanho de peça.
21	Unidade	<p>Calça Bebê - Creche e pré-escola - Calça confeccionada em malha helanca, composição 54% poliéster e 46% algodão, gramatura mínima de 260 g/m², na cor a ser definida pela Prefeitura futura contratante. Barras das pernas rebatidas com 2,0 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas. Reforço de joelho aplicado na altura adequada para proteção, em malha flanelada tipo urdume 100% poliéster, na cor preta, aplicado internamente. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho traseiro, com caracteres na cor preta, uniformes, informando: razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n° 120. A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Na frente, na lateral esquerda, na altura da coxa, deverá conter estampa em processo de silkscreen com o brasão da Prefeitura futura contratante, em medida proporcional para cada tamanho de peça</p>
22	Par	<p>Meia escolar características físicas</p> <ol style="list-style-type: none"> calcanhar verdadeiro; cor do corpo da meia: a ser definida pela prefeitura futura contratante; cor da biqueira e do calcanhar: a ser definida pelo órgão; desenho em jacquard, composto pelo brasão da prefeitura futura contratante, conforme imagem de referência; punho em jérsei (meia malha), com disposição de agulhas 1x1, formando canelado (aspecto sanfona 1x1). <p>características técnicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> composição: 48% algodão-38%poliéster - 7% viscose - 1% elastano. gramatura: mínimo 180 g/m²; resistência ao estouro: 15,0 kgf/cm² mínimo; encolhimento/alongamento largura: -15% no máximo; encolhimento/alongamento comprimento: -15% no máximo. <p>fechamento da ponta:</p> <ol style="list-style-type: none"> A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé <p>acabamento e qualidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho; A costura da meia deve estar adequada à porção subjacente do corpo, de modo a não gerar rugas indesejáveis ou espessuras excessivas no tecido, evitando pressão sobre os dedos ou o peito do pé.

		<p>c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;</p> <p>d) As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.</p>
23	Par	<p>Tênis unissex com fechamento em cadarço numeração: 29 ao 46: características principais: Design Unissex e Moderno: modelo versátil, ideal para meninos e meninas, com estilo discreto que combina com o uniforme escolar. Material Resistente: confeccionado com materiais de alta qualidade que garantem maior durabilidade, mesmo com o uso intenso. Conforto para o Dia Todo: palmilha removível e solado em borracha termoplástica que oferecem conforto e absorção de impacto, ideal para atividades dentro e fora da sala de aula. Fácil de Calçar: fechamento cadarço, com tamanhos pertinentes à numeração, e puxador traseiro facilitando a autonomia dos alunos. Segurança no Caminhar: solado antiderrapante que proporciona mais segurança durante brincadeiras e deslocamentos. Disponível em Diversos Tamanhos: atendendo desde o ensino infantil até o ensino médio. Embalagem Individual: cada par deve ser entregue embalado individualmente em Filme Poliolefinico, com indicação da numeração no solado. Layout: tênis unissex com fechamento em cadarço tecido multifilamentos.</p>
24	Par	<p>Tênis unissex com fechamento em velcro numeração: 21 ao 28: características principais: Design Unissex e Moderno: modelo versátil, ideal para meninos e meninas, com estilo discreto que combina com o uniforme escolar. Material Resistente: confeccionado com materiais de alta qualidade que garantem maior durabilidade, mesmo com o uso intenso. Conforto para o Dia Todo: palmilha removível e solado em borracha termoplástica que oferecem conforto e absorção de impacto, ideal para atividades dentro e fora da sala de aula. Fácil de Calçar: fechamento em velcro, com puxador traseiro facilitando a autonomia dos alunos. Segurança no Caminhar: solado antiderrapante que proporciona mais segurança durante brincadeiras e deslocamentos. Disponível em Diversos Tamanhos: atendendo desde o ensino infantil até o ensino médio. Embalagem Individual: cada par deve ser entregue embalado individualmente em Filme Poliolefinico, com indicação da numeração no solado. Layout: tênis unissex com fechamento em velcro</p>
25	Par	<p>Tênis unissex calce fácil numeração: 21 ao 46 Características principais: Design Unissex e Moderno: modelo versátil, ideal para meninos e meninas, com estilo discreto que combina com o uniforme escolar. Material Resistente: confeccionado com materiais de alta qualidade que garantem maior durabilidade, mesmo com o uso intenso. Conforto para o Dia Todo: palmilha removível e solado em borracha termoplástica que oferecem conforto e absorção de impacto, ideal para atividades dentro e fora da sala de aula. Fácil de Calçar: fechamento calce fácil, com puxadores na lingueta e na traseira facilitando a autonomia dos alunos. Segurança no Caminhar: solado antiderrapante que proporciona mais segurança</p>

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

		<p>durante brincadeiras e deslocamentos. Disponível em Diversos Tamanhos: atendendo desde o ensino infantil até o ensino médio. Embalagem Individual: cada par deve ser entregue embalado individualmente em Filme Poliolefinico, com indicação da numeração no solado.</p> <p>Layout: tênis unisex calce fácil</p>
--	--	--